

CONTRATO Nº 63/2022
ADITAMENTO 01

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE CEDRAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **MÁRCIO APARECIDO DE LIMA**, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 28.480.701/0001-94 e no CPF sob nº 279.321.488-47, com endereço na Rua Cabo Verde, 482, CEP 15.895-000, Jardim do Cedro – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato, originado do **Processo Administrativo nº 1551/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA DA EMEF PROFESSORA LÚCIA NOVAIS BRANDÃO**, decidem aditar o contrato para prorrogar o prazo de vigência para 30 dias corridos, mantendo-se no mais, inalterado o pacto anteriormente estabelecido.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na bem como 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Prefeitura Municipal de Cedral, 13 de julho de 2022; 92.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

MUNICÍPIO DE CEDRAL
PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MÁRCIO APARECIDO DE LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2 - _____
Nome/CPF